

**PORTARIA Nº 0102, de 13 de março de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º 1019984,

**RESOLVE**

Art. 1º - **RETIFICAR a Portaria nº 0074**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 21/02/2019, que prorroga o afastamento da docente MARIA DE CÁSSIA PASSOS BRANDÃO, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Art. 2º - A docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DI GREGÓRIO, cadastro nº. 72.366276-3.”

**Leia-se : “Art. 2º - A docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DI GREGÓRIO, cadastro nº. 72.366276-3, até a contratação de professor substituto”**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0074/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**